

CIEB ESTUDOS

#1

AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL PELO SETOR PÚBLICO

ENTRAVES E CAMINHOS PARA
ESTIMULAR O ECOSISTEMA DE
INOVAÇÃO NO BRASIL

CIEB ESTUDOS

O CIEB Estudos é uma série de publicações que tem como objetivo gerar subsídios para a discussão de questões centrais para a inovação na educação pública brasileira. Para estimular um ecossistema gerador de inovações na educação e a criação de políticas públicas que melhorem o sistema educacional do país, é necessário compreender o cenário atual e de que forma podemos avançar. A proposta do CIEB Estudos é sistematizar e analisar informações e experiências nacionais e internacionais relacionadas ao ecossistemas de inovação em educação e, a partir desses dados, sugerir estratégias e recomendações para as políticas públicas brasileiras.

Os estudos são financiados pelo CIEB e realizados por pesquisadores independentes. As opiniões expressas nessas publicações são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a posição do CIEB em relação aos temas abordados.

COMO CITAR ESSE DOCUMENTO?

CENTRO DE INOVAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA. **CIEB: Estudos 1:** Aquisição de Tecnologia Educacional pelo Setor Público: entraves e caminhos para estimular o ecossistema de inovação no Brasil. São Paulo: CIEB, 2015. *E-book em pdf.*



Este trabalho está licenciado sob uma licença CC BY-NC 4.0. Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem obras derivadas sobre a obra original, contanto que atribuam crédito ao autor corretamente e não usem os novos trabalhos para fins comerciais. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/>

INTRODUÇÃO



O Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB) é uma associação que busca promover a cultura de inovação na educação pública, **estimulando um ecossistema gerador de inovações efetivas para que cada estudante alcance seu pleno potencial de aprendizagem.**

Atua integrando múltiplos atores e diferentes ideias e esforços em torno de uma causa comum: inovar para impulsionar a qualidade, a equidade e a contemporaneidade da educação pública brasileira.

Dentro dessa visão, esperamos contribuir para o desenho de políticas públicas que criem condições mais favoráveis para esse ecossistema prosperar. Entendemos que várias dessas condições dizem respeito à maior adoção de tecnologia e inovação nas redes públicas brasileiras.

Por essa razão, resolvemos investigar como ocorrem as compras de tecnologia e inovação em educação pública no Brasil. Por isso, firmamos uma parceria para realizar um estudo sobre o assunto com o InternetLab, centro independente de pesquisa interdisciplinar que promove o debate acadêmico e a produção de conhecimento nas áreas de direito e tecnologia.





O objetivo deste material é compartilhar os principais entraves diagnosticados e possíveis recomendações de encaminhamento do estudo do InternetLab, complementando-os com análises que temos desenvolvido nos últimos meses. A partir disso, refletimos sobre o papel que um “centro de inovação” pode cumprir neste cenário. Reiteramos que este material é uma adaptação livre daquele estudo, que deve ser consultado em sua íntegra pelos interessados em se aprofundar sobre as análises dos autores.

Esperamos que ele sirva como primeiro subsídio técnico para o desenho de uma nova estratégia de adoção por parte dos órgãos públicos brasileiros.

Agradecemos aos apoiadores, pesquisadores, entrevistados e demais envolvidos, motivados pelo sonho compartilhado de transformação da educação e vida dos nossos jovens.



Agradecimento especial:





NOSSA ABORDAGEM

05



O QUE OBSERVAMOS

08



O QUE QUEREMOS AJUDAR A MUDAR

21





AVANÇOS DA INICIATIVA PARA INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Nos últimos meses, temos conversado com vários gestores públicos e empreendedores sobre o cenário de adoção de tecnologias educacionais no Brasil. Dentre outros, valem destacar as interações com:

- a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB-MEC) e suas Coordenações-Gerais de Tecnologia da Educação e Mídias e Conteúdos Digitais,
- o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e sua Diretoria de Tecnologia,
- o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed)
- a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)

Ainda, estudamos diversos casos internacionais, em que cabe ressaltar nossa visita ao Centro Ceibal, no Uruguai, em maio de 2015, que passa agora por uma expansão do uso de tecnologias e conteúdos digitais.

Abordamos os envolvidos nessas conversas com perguntas como:

- Como são realizadas as compras de tecnologia e inovação realizadas pelos órgãos e gestores públicos?
- É possível observar um modelo padrão seguido nessas compras? Quais são as principais etapas envolvidas?
- De que forma são tomadas as decisões de compra e avaliação dessas tecnologias?

Essas perguntas, desdobradas em questionamentos mais específicos, também balizaram a pesquisa realizada em parceria com o InternetLab, que adaptamos livremente para a produção do material aqui apresentado.





ESTUDO

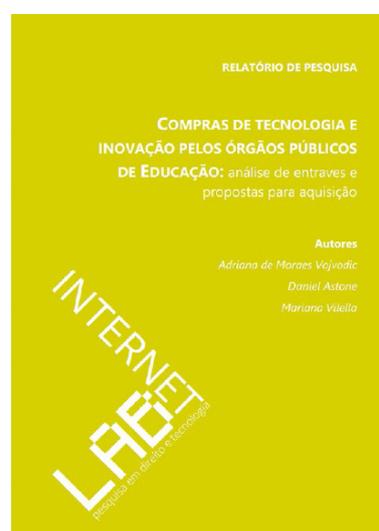
“COMPRAS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO: ANÁLISE DE ENTRAVES E PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO” - JULHO DE 2015

A metodologia adotada neste estudo privilegiou os modelos de compra utilizados pela Administração Pública dentro das alternativas que o processo licitatório oferece. Os modelos foram avaliados a partir da seleção dos editais de compras publicados pelas secretarias de educação dos Estados, bem como os editais dos programas federais. Foi entendida como a regra seguir o processo licitatório, enquanto os casos de contratação direta são excepcionais, até por sua natureza.

Apesar de deixar de fora a análise exaustiva dos casos de contratação direta, essa metodologia permite identificar padrões e quais entraves para aplicação dessas alternativas à compra de outras soluções tecnológicas, que não as de infraestrutura, como equipamentos e hardware.

Para delimitar o foco da pesquisa, foram estudados o modelo federal e de três estados (São Paulo, Santa Catarina e Ceará) de compras para a educação básica. Acreditamos que, mesmo sendo casos pontuais, são representativos da abrangência e da diversidade nacional, ao concentrarem 20% das escolas de educação básica do país.

Ainda, foram realizadas entrevistas com gestores públicos e empreendedores do setor de tecnologia educacional. O intuito das conversas foi capturar os pontos de vista dos dois principais atores desse processo de compra, além de identificar especificidades que ocorrem mais caso a caso, não constando nos editais de compra.



Autores:
Adriana Vojvodic,
Daniel Astone e Mariana Vilella.
Pesquisadores do InternetLab

Estudo completo
disponível em:
www.internetlab.org.br



MERCADO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

- Associação Catarinense das Empresas de Tecnologia (Acate)
- Evobooks
- Geekie
- QMágico
- Tamboro

MERCADO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

- Secretaria de Educação Município de Salvador
- Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
- Secretaria de Educação de Santa Catarina

Por último, a pesquisa também abordou referências nacionais e internacionais que poderiam subsidiar as recomendações desenhadas.

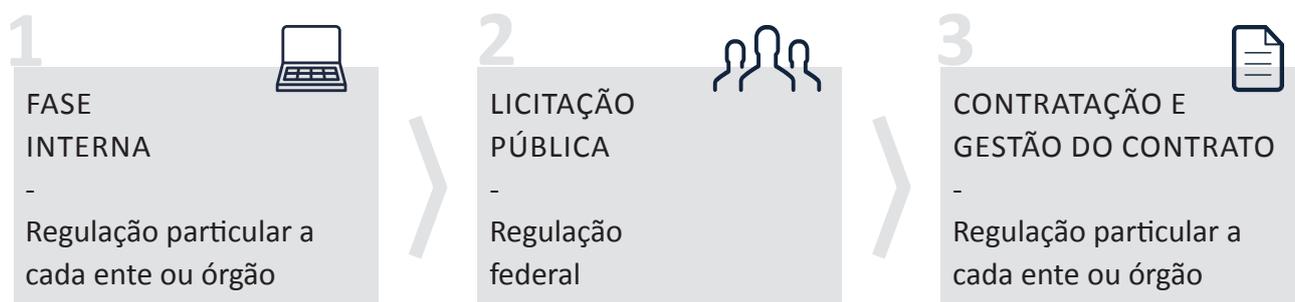
O QUE OBSERVAMOS



COMO SÃO REALIZADAS AS COMPRAS PÚBLICAS NESTA ÁREA?

Atualmente a legislação prevê um número limitado de modalidades de procedimentos licitatórios. A adoção de novas modalidades dependeria da criação de legislação específica (como foi o caso do PNLD, a ser explorado abaixo). Destacamos aqui os modelos existentes, a fim de facilitar o entendimento.

FASES DA LICITAÇÃO



| TIPO DE PROCEDIMENTO | LEGISLAÇÃO | FINALIDADE | CARACTERÍSTICAS |
|----------------------|-----------------|--|---|
| Concorrência | Lei nº 8.666/93 | Licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto. | Critério de julgamento: <ul style="list-style-type: none">• menor preço• técnica e preço• melhor técnica Valor de contratação: <ul style="list-style-type: none">• para compras e serviços: acima de R\$ 650.000,00 |





| TIPO DE PROCEDIMENTO | LEGISLAÇÃO | FINALIDADE | CARACTERÍSTICAS |
|----------------------|--------------------|--|---|
| Tomada de Preço | Lei nº 8.666/93 | Licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. | Critério de julgamento: <ul style="list-style-type: none">• menor preço• técnica e preço• melhor técnica Valor de contratação: <ul style="list-style-type: none">• para compras e serviços: até R\$ 650.000,00 |
| Concurso | Lei nº 8.666/93 | Licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.. | Critério de julgamento: <ul style="list-style-type: none">• regulamento próprio elaborado para cada concurso Valor de contratação: <ul style="list-style-type: none">• sem limitação |
| Leilão | Lei nº 8.666/93 | Licitação para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação. | Critério de julgamento: <ul style="list-style-type: none">• menor preço Valor de contratação: <ul style="list-style-type: none">• sem limitação |
| Pregão | Lei nº 10.520/2002 | Licitação para aquisição de bens e serviços comuns (aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado). | Critério de julgamento: <ul style="list-style-type: none">• menor preço Ordem do procedimento: <ul style="list-style-type: none">• Abertura das propostas de preço, disputa mediante lances viva-voz e classificação dos licitantes• Habilitação dos licitantes• Homologação, adjudicação e convocação para contratação do licitante vencedor Valor de contratação: <ul style="list-style-type: none">• sem limitação |



Na Lei no. 8666/93, a divisão entre fases interna e externa da compra não é tão clara, enquanto a Lei no. 10520/2002 (do Pregão) já prevê requisitos mínimos do procedimento em relação ao planejamento e definição do projeto.

A partir de 2005, a modalidade eletrônica do Pregão passa a ser obrigatória para todas as compras que se adequem ao objeto da lei.

Cabe destacar, no entanto, que a necessidade de especificação altamente detalhada das leis gerais de compras é pouco adequada aos objetos inovadores que são interesse da Iniciativa. É difícil dar alto grau de detalhe no edital de forma sem restringir o número de fornecedores abrangidos, dadas as peculiaridades de cada uma das soluções. Além disso, a especificação pode excluir muitas tecnologias e soluções inovadoras que têm potencial de transformação da educação, mas que ainda são desconhecidas por parte do setor público.

COMO ESSA ESTRUTURA SE DESDOBRA NA EFETIVAÇÃO NOS PROCESSOS DE COMPRA?

ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A ausência de regulação da fase interna traz algumas consequências. De um lado, ela pode significar uma eventual flexibilidade e autonomia dos entes federados para estruturar um procedimento personalizado, claro e transparente. De outro, a falta de clareza faz com cada procedimento, a depender do órgão contratante, ocorra de maneira muito distinta, com critérios e objetivos variados.

Por essa razão, a fase interna é mais bem entendida a partir das estruturas institucionais dos órgãos envolvidos, enquanto a fase externa envolve questões como acessibilidade de informação, participação de interessados e a efetiva contratação.



MODELO DE COMPRA MAIS AMPLO QUE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Como efeito da ausência de regulação pelas leis gerais de compras para a fase de preparação, parte relevante da compra não está regulada simplesmente pelo procedimento licitatório. Dessa forma, entendemos o modelo de compras como um processo mais amplo.

Por exemplo, os critérios de julgamento das propostas, tão fundamentais para o resultado pretendido, são definidos na fase pré-licitação, com base em escolhas técnicas dos envolvidos. Sendo assim, é importante considerar esse amplo modelo de compras em recomendações sobre a adoção de tecnologia e inovação em educação.

CENTRALIDADE DAS NORMAS FEDERAIS

Em função da desproporcionalidade dos recursos disponíveis para alocação, é comum que as políticas federais se sobreponham às locais, como ocorre em outros âmbitos da Administração Pública. Para se entender a eventual autonomia e capacidade dos demais entes federados, torna-se relevante avaliar quanto suas políticas diferem das federais.



COMO OS ENTES FEDERADOS E OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TÊM REALIZADO SUAS COMPRAS?

—

MEC

Desde 2008, o MEC concluiu 41 licitações ligadas à informática, tecnologia e inovação (de acordo com o escopo, filtros e metodologia utilizada no estudo do InternetLab). A maioria dessas licitações foram para consumo interno e, para as poucas compras de tecnologia observadas, elas são normalmente de hardware e feitas via pregão eletrônico. Além disso, há casos de compras de tecnologia educacional que são realizadas em conjunto com hardwares ou outros produtos (por exemplo, material didático). Neste caso, não há uma licitação separada, mas como plataformas e materiais digitais de apoio à aquisição principal.

O Guia de Tecnologias Educacionais foi um esforço do MEC para ajudar na adoção de soluções inovadoras para uso pedagógico. No entanto, observa-se uma falta de efetivação do Guia como instrumento de estímulo e qualificação à decisão dos gestores.

Para maior parte dos gestores e fornecedores entrevistados, o Guia é inócuo porque faltam informações e avaliações sobre os resultados do produto, além de não ter alterado nos padrões de contratação ou destinação de recursos em função dele. Ainda, a inscrição altamente burocrática e critérios complexos dificulta a participação de fornecedores. Para os envolvidos, o maior benefício de se ter uma solução no Guia é colaborar para que a ausência não seja usada como critério para não se realizar uma contratação direta.





FNDE E PROGRAMAS

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é uma autarquia vinculada ao MEC e, de acordo com as Resoluções 27/2005 e 20/2014, responsável pelas grandes compras do Ministério.

O ProInfo, Programa Nacional de Tecnologia Educacional, é um dos programas do FNDE e, dentro dele, há projetos para aquisição e distribuição de tecnologias educacionais. Iniciado em 1997, está atualmente regulado pelo Decreto 6.300/2007 com os seguintes objetivos:

- I. promover o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação nas escolas de educação básica das redes públicas de ensino urbanas e rurais;
- II. fomentar a melhoria do processo de ensino e aprendizagem com o uso das tecnologias de informação e comunicação;
- III. promover a capacitação dos agentes educacionais envolvidos nas ações do Programa;
- IV. contribuir com a inclusão digital por meio da ampliação do acesso a computadores,
- V. da conexão à rede mundial de computadores e de outras tecnologias digitais,
- VI. beneficiando a comunidade escolar e a população próxima às escolas;
- VII. contribuir para a preparação dos jovens e adultos para o mercado de trabalho por meio do uso das tecnologias de informação e comunicação;
- VIII. fomentar a produção nacional de conteúdos digitais educacionais.

Os contratos do ProInfo são responsáveis por 24% da demanda do FNDE e as compras são realizadas via Pregão Eletrônico. Para a aquisição dos produtos, são utilizados recursos de origem variada entre os entes federados a

FNDE

*Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação*



partir de Atas de Registros de Preços. Os municípios e estados aderem as Atas, mas entrega é feita diretamente nas escolas. Uma das consequências desse modelo é que as secretarias não podem manejar os recursos entre as escolas.

As licitações observadas não abordam diretamente os conteúdos digitais e softwares que serão usados com esses hardwares. No PROUCA (Programa um computador por aluno), o sistema operacional era específico ao equipamento e desenhado especialmente para uso em ambiente escolar, mas não licitado separadamente. Além disso, havia a exclusão de micro e pequenas empresas, provavelmente pela escala pretendida pelo programa. No caso do projeto Tablets, o equipamento também foi entregue com conteúdo embutido pelo MEC: portais próprios (Professor, Domínio Público e Banco de ODAs) e Khan Academy (gratuito em parceria com Fundação Lemann).

Dentre os estados estudados, o ProInfo teve adesão muito variada. Se considerarmos o gasto por aluno, observa-se que o Ceará gastou cerca de 9 vezes mais que São Paulo.

| | POPULAÇÃO TOTAL | POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (4-17 ANOS) | TOTAL PROINFO | VALOR POR ALUNO |
|----|-----------------|--|-----------------|-----------------|
| CE | 8,452,381 | 2,203,334 | \$81,345,321.13 | \$36.92 |
| SC | 6,248,436 | 1,367,703 | \$29,556,634.23 | \$21.61 |
| SP | 41,262,199 | 8,730,160 | \$36,356,628.85 | \$4.16 |



ESTADOS

Os estados do Ceará, de Santa Catarina e de São Paulo foram estudados em mais detalhes, com o objetivo de se explorar as variações em relação ao modelo federal. Principalmente, buscava-se entender se havia mais compras ligadas aos softwares do que em âmbito federal.

Observa-se que, na prática, não há muita diferença. Normalmente, as compras são realizadas via pregão eletrônico ou aderindo aos programas federais que disponibilizam recursos da União. Apesar da gestão educacional ser realizada de forma descentralizada, o orçamento é centralizado e as compras também.

No Ceará, não houve processos de aquisição relevantes no sentido de softwares e conteúdos digitais. O estado focou suas compras em hardware, como evidenciado pelo ProInfo. Cabe ressaltar, no entanto, a existência do Manual de Procedimentos para Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência, elaborado pela Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional. Tais orientações promovem maior capacidade técnica e institucional para aquisições, além de uniformizarem procedimentos e facilitarem o acesso de empresas locais e menores.



Em Santa Catarina, encontrou-se referências importantes em relação aos softwares: a existência de lei estadual que dá preferência a softwares livres e, quando há necessidade de contratação, para as para empresas públicas. Por exemplo, o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC) desenvolveu os softwares educacionais Professor Online e Estudante Online. Os contratos de prestação de serviços entre empresas públicas e outros órgãos da Administração Pública pode facilitar esse tipo de desenvolvimento. No entanto, destaca-se que não houve contratação de terceiros que pudessem oferecer soluções de tecnologias educacionais diretamente ao CIASC.





Em São Paulo, a Secretaria da Educação centraliza as compras relacionadas a tecnologias educacionais, elaborando seus editais e deixando parte significativa das licitações para a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE). As poucas licitações observadas com conteúdo digital eram de licenças gratuitas que exigiam acordo com seu criador.



De maneira geral, pelos estudos e interações realizados nos últimos meses, observa-se que a adoção de softwares e conteúdos digitais tendem a ocorrer com produtos gratuitos ou com o apoio de organizações da sociedade civil que realizam investimento social privado, como institutos e fundações.

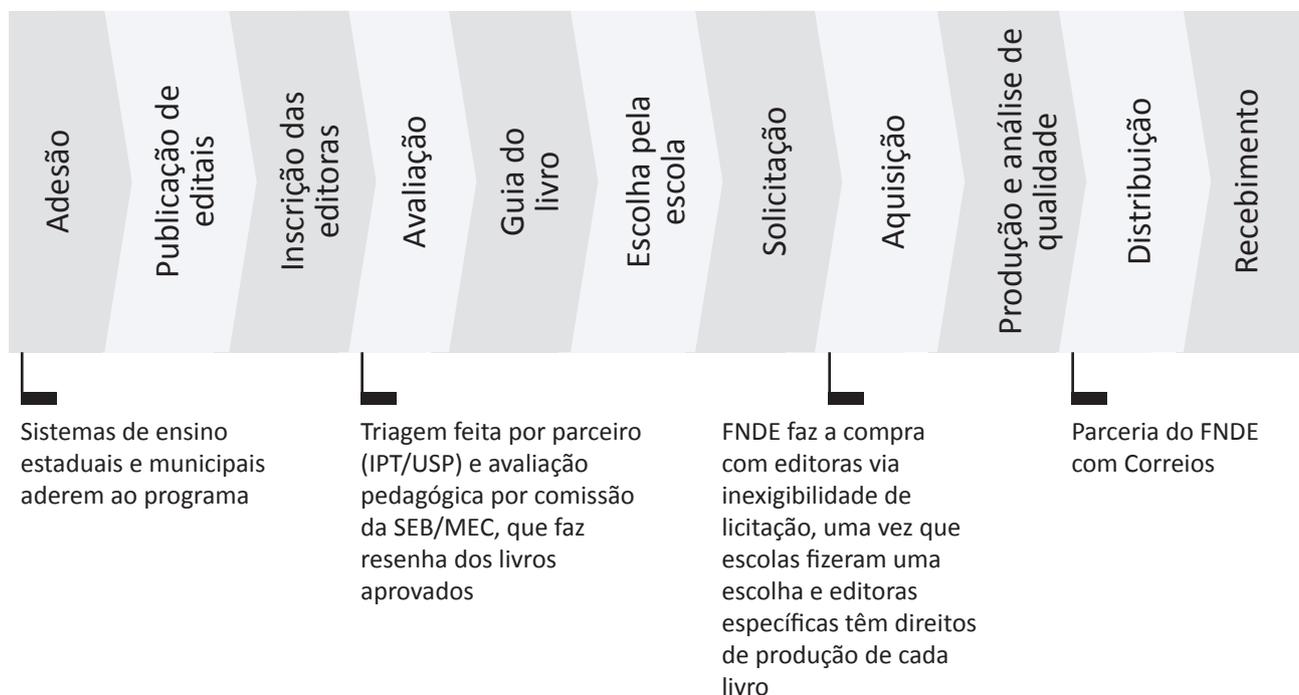
QUAIS CASOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PODEMOS USAR COMO REFERÊNCIA E INSPIRAÇÃO?

NACIONAIS

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD)

Mesmo não focando em produtos de tecnologia, o PNLD serve como referência por se tratar de um modelo de compras que difere em relação às leis de compras gerais. O Decreto n. 7.084/2010 estabelece um procedimento diferenciado, com compras centralizadas no FNDE e atendendo com grande capilaridade todo o país. Vale destacar que, dentro do PNLD, há compras de livros digitais, mas atualmente como apoio e vinculados aos livros físicos distribuídos, não a outros conteúdos digitais.





É interessante como o modelo do PNLD criou uma maneira de avaliar técnica e pedagogicamente os materiais que viabiliza e justifica a contratação via inexigibilidade de licitação.

Outra consequência relevante do processo surge das economias de escala presentes no desenvolvimento e produção de livros, que tende a favorecer um número menor de editoras maiores.

PROGRAMA DINHEIRO DIREITO NA ESCOLA - PDDE

O PDDE representa um auxílio financeiro suplementar na forma de um repasse anual de valor fixo por aluno, a cada uma das escolas estaduais, municipais e distritais da rede de educação básica, bem como escolas privadas de educação especial, desde que mantidas por organizações sem fins lucrativos.





O repasse independe de convênio e as possibilidades de uso são amplas, como aquisição de materiais, manutenção e conservação da infraestrutura e desenvolvimento de atividades educacionais. No entanto, é vedado utilizar recursos para ações já financiadas por outros programas do FNDE, bem como com gastos com pessoal.

A experiência do PDDE merece destaque por viabilizar a descentralização de recursos, dando autonomia de destinação para as escolas, podendo servir como referência para outros programas que se baseiem na escolha e tomada de decisão descentralizada.

PROGRAMA WIFI LIVRE SP

O WiFi Livre SP é um programa da Prefeitura de São Paulo desenvolvido em 2013, destinado a oferecer internet wireless de forma livre e gratuita em 120 locais públicos.

O primeiro edital para o serviço estabelecia especificações mínimas para todos os componentes que deveriam ser utilizados na prestação. Embora tudo isso procurasse garantir um nível mínimo de qualidade, o resultado foi ruim, com pouquíssimas empresas interessadas e valores elevados.

Um segundo edital inverteu essa lógica, estipulando níveis detalhados de velocidade e qualidade do sinal, além de protocolos de medição e regras para aplicação de multas, multas e outras penalidades. Em vez de especificar os meios, especificou detalhadamente os resultados. Houve um número maior de empresas interessadas, com grande competitividade até os últimos segundos do pregão.





O programa exemplifica como maior atenção à técnica e aos resultados esperados, não simplesmente a requisitos mínimos e aos meios para se prestar o serviço, podem trazer mais eficiência à contratação, ao contrário do que apontam alguns órgãos de controle.

EDITAL REDES E RUAS (SÃO PAULO/SP)

Em 2014, a Prefeitura de São Paulo realizou um concurso para custear a produção de conteúdo cultural e educativo em espaços públicos com temática digital. Criaram-se várias categorias de financiamento, de verba inicial para algumas iniciativas até recursos para ampliação de projetos já constituídos. Houve um número expressivo de interessados, com grande diversidade nos postulantes. Tal modalidade de contratação permitiu maior flexibilidade para o estabelecimento de critérios subjetivos na avaliação de projetos.



INTERNACIONAIS

CENTRO CEIBAL (URUGUAI)

O Centro Ceibal é uma empresa pública ligada diretamente à Presidência da República, dispendo de grande autonomia, ainda que financiado com recursos públicos.

Dentro das várias iniciativas do Centro Ceibal, que abrangem da distribuição e manutenção de hardware à escolha de softwares e implementação de projetos, vale ressaltar a maneira com que faz editais para seleção das soluções inovadoras que pretende utilizar.

São editais muito simplificados, com Termos de Referência que especificam os produtos de maneira ampla, curta e direta. A maior parte das contratações considera mais técnica do que preço, julgada por uma comissão interna.





É aberta a possibilidade de apresentação de soluções pelos participantes, não havendo definições tão rígidas do objeto, sobretudo para conteúdos digitais. Além disso, permite-se que o Ceibal negocie com o vencedor ou contrate mais de um fornecedor, mostrando grande flexibilidade e autonomia, ainda que seguindo o manual de compras e legislação presentes no Uruguai.

DIGITAL PROMISE (ESTADOS UNIDOS)

O Digital Promise é uma organização sem fins lucrativos que objetiva fechar a lacuna digital na educação pública dos Estados Unidos. Seus projetos são realizados com parceiros públicos e privados, mas atualmente financiados com doações exclusivamente privadas.



A organização executa várias iniciativas ligadas à aquisição de tecnologias educacionais e conteúdos digitais, incluindo pesquisas com gestores públicos, professores e empreendedores que proponham recomendações para sua melhoria. Um dos projetos, “Teacher Wallets”, pretendeu avaliar o que aconteceria se as decisões de compras estivessem nas mãos dos professores. Nesse piloto, foram escolhidos 300 professores de rede pública de educação básica, que receberam até 6 mil dólares para comprar conteúdos para uso em suas aulas.

Os resultados dessa pesquisa não estão totalmente disponíveis até o momento, mas sem dúvida trarão aprendizados importantes para o desenho de políticas públicas mais descentralizadas. Além disso, é fundamental destacar a necessidade de uma cultura mais inovadora que possibilite novas abordagens para o desenho de políticas públicas, desde que feitas com avaliação e rigor.

O QUE QUEREMOS AJUDAR A MUDAR



O diagnóstico realizado levanta muito entraves à compra de tecnologia educacionais nas redes brasileiras de educação pública. As compras realizadas hoje no Brasil focam em hardware e os programas não apoiam o uso desses equipamentos para fins pedagógicos. Verificou-se uma ausência de compra de soluções inovadoras, em especial conteúdos digitais. Como principais razões, entendem-se a falta de capacidade institucional e a inadequação das leis gerais de compras para o desenho de editais e efetivação de compras de inovação em educação.

Dentre esses entraves, destacam-se a seguir alguns pontos considerados críticos, com propostas preliminares de recomendação para os quais se imagina o apoio do “centro de inovação”.



| | 1  | 2  | 3  |
|--|--|---|---|
| ENTRAVES | <p>Falta de capacidade institucional</p> <ul style="list-style-type: none">• Para identificar ou reconhecer a demanda por produtos de qualidade• Para desenhar o projeto e o edital de licitação de modo a selecionar a melhor solução para sua demanda | <p>Dificuldade de escolha das melhores soluções</p> | <p>Insegurança na contratação direta / Falta de acesso à informação</p> |
| PROPOSTAS DE RECOMENDAÇÃO | <ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de parcerias com universidades e com o terceiro setor público para desenho dos processos• Promoção de encontros para trocas de informações entre os diversos atores• Apresentação dos produtos e novas soluções | <p>Procedimentos pré-licitatórios regulados</p> <ul style="list-style-type: none">» Regulação das interações entre os diversos atores e maior capacidade de desenho dos termos de referência <p>Novo Guia de Tecnologia</p> <ul style="list-style-type: none">» Mecanismos de acompanhamento e divulgação dos resultados da implementação das soluções | <ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de justificativa para contratações diretas<ul style="list-style-type: none">» Entender jurisprudência e casos de outros entes• Divulgação de informações |
| POSSÍVEIS AÇÕES DE APOIO DO “CENTRO DE INOVAÇÃO” | <ul style="list-style-type: none">• Articulação de rede de parceiros para apoio ao poder público no diagnóstico de suas demandas• Fórum de boas práticas inovadoras entre secretarias• Materiais de capacitação para gestores e professores sobre inovação• Plataforma para sistematização e disseminação de soluções, informando a tomada de decisão | <ul style="list-style-type: none">• Contribuições ao desenho de novo processo de aquisição com o setor público<ul style="list-style-type: none">» Previsão de transparência nas interações entre mercado e setor público» Apoio ao desenho de critérios de curadoria• Articulação da rede de organizações parceiras que possam avaliar soluções | <ul style="list-style-type: none">• Materiais de capacitação• Materiais de orientação para desenvolvimento de soluções com foco em empresas menores e locais |



| | 4   | 5   | 6   |
|--|--|---|---|
| ENTRAVES | Foco no procedimento e não no resultado | Protagonismo do MEC / centralização | Inadequação da legislação atual |
| PROPOSTAS DE RECOMENDAÇÃO | <ul style="list-style-type: none">• Utilização do concurso como modalidade de compras para fomento da inovação e conhecimento de novas soluções | <ul style="list-style-type: none">• Descentralização de verbas | <ul style="list-style-type: none">• Uso de concorrência como forma de contratação<ul style="list-style-type: none">» Aumenta acesso de novos fornecedores» Uso de critérios técnicos e de preço• Legislação específica<ul style="list-style-type: none">» Maior flexibilidade na especificação técnica» Contratação de mais de um fornecedor |
| POSSÍVEIS AÇÕES DE APOIO DO “CENTRO DE INOVAÇÃO” | <ul style="list-style-type: none">• Diagnóstico de demandas reais das secretarias, possibilitando chamamentos de produtos conectados às suas prioridades | <ul style="list-style-type: none">• Ampliação do processo de aquisição, contribuindo para torná-lo um modelo de compras mais amplo e descentralizado | <ul style="list-style-type: none">• Contribuições ao desenho de novo processo de aquisição com o setor público<ul style="list-style-type: none">» Mais aberto a fornecedores locais e menores» Com maior peso à técnica no julgamento das propostas |



CENTRO DE INOVAÇÃO PARA
A EDUCAÇÃO BRASILEIRA

**INOVAÇÃO E CONEXÕES
QUE TRANSFORMAM
A EDUCAÇÃO**